



## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº 23068.076944/2021-10**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual por mais 5 (cinco) meses, a contar de **22/12/2023** até **22/05/2024**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 1.930.250,00 (um milhão, novecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta reais)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº **2023NE1929**, de 05/12/2023, e **2023NE1930**, de 05/12/2023.





### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória/Espírito Santo.

*Teresa Cristina Janes Carneiro*

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*Geraldo Rossoni Sisquini*

**GERALDO ROSSONI SISQUINI**  
Coordenador

*Diolina Moura Silva*

**DIOLINA MOURA SILVA**  
Coordenador Adjunto

*Denise Gonçalves Nascimento*

**DENISE GONÇALVES NASCIMENTO**  
Fiscal



NÚMERO DO PROCESSO: 23068.076944/2021-10

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 2.569.750,00	R\$ 2.160.645,77	R\$ 4.500.000,00
<b>2 – RENDIMENTOS</b>			
<b>3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>	R\$ -	R\$ -	
<b>4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO</b>			R\$ -
<b>5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO</b>			R\$ -
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 2.569.750,00	R\$ 2.160.645,77	R\$ 4.500.000,00
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>			
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.4 – Diárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 – Atividades Didáticas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2.3 – Diárias	R\$ 60.000,00	R\$ 76.500,00	R\$ 117.516,90
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros (RPA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 60.000,00	R\$ 76.500,00	R\$ 117.516,90
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 206.000,00	R\$ -	R\$ 88.200,00
	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 206.000,00	R\$ -	R\$ 88.200,00
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.6 – Plano de saúde /odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.8 – Menor Aprendiz (X meses x valor mensal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.9 – Encargos Sociais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.10 – Fundo de Rescisão	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.11 – Vale Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.12 – Vale Alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.13 – Plano de saúde /odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.14 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal) -	R\$ 118.785,60	R\$ 9.403,87	R\$ 133.058,64
4.2.2 – Encargos Sociais -	R\$ 44.069,46	R\$ 3.488,84	R\$ 49.364,76
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 47.989,38	R\$ 3.799,16	R\$ 53.755,69
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 2.280,00	R\$ 184,80	R\$ 2.376,00
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 8.160,00	R\$ 627,00	R\$ 7.524,00
4.2.6 – Outros Benefícios	R\$ 10.715,56	R\$ 950,00	R\$ 15.240,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 232.000,00	R\$ 18.453,67	R\$ 261.319,09
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>			
5.1 – Material de Consumo - (Material de escritório/insumos eletroeletronicos/	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ 21.367,68
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc) combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.6 – Passagens - Passagens aéreas:	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ 96.000,00
5.6 – Passagens - Passagens terrestre:	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.7 – Hospedagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.8 – Alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria -	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.457.942,10	R\$ 2.44
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 45



5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) -Diversos Serviços de Pessoa jurídica	R\$ 34.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 570.146,33
5.14 – Despesas Bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.814.000,00</b>	<b>R\$ 1.807.942,10</b>	<b>R\$ 3.582.514,01</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 180.257,50	R\$ 180.257,50	R\$ 315.450,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 77.492,50	R\$ 77.492,50	R\$ 135.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 257.750,00</b>	<b>R\$ 257.750,00</b>	<b>R\$ 450.450,00</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 60.000,00	R\$ 76.500,00	R\$ 117.516,90
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 232.000,00	R\$ 18.453,67	R\$ 261.319,09
7.3 – BOLSAS	R\$ 206.000,00	R\$ -	R\$ 88.200,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.814.000,00	R\$ 1.807.942,10	R\$ 3.582.514,01
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 257.750,00	R\$ 257.750,00	R\$ 450.450,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 2.569.750,00</b>	<b>R\$ 2.160.645,77</b>	<b>R\$ 4.500.000,00</b>



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
<b>RECEITAS</b>			<b>PREVISTO</b>
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 2.569.750,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA			
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ 1.930.250,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>			<b>R\$ 4.500.000,00</b>
<b>DESPESAS</b>		<b>ORIENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			<b>R\$ 117.516,90</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	117.516,90
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 117.516,90</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	88.200,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 88.200,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			<b>R\$ 261.319,09</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	133.058,64
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	49.364,76
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	53.755,69
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	2.376,00
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	7.524,00
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	15.240,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 261.319,09</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>			<b>R\$ 3.582.514,01</b>
<b>5.1 – Material de Consumo</b>			
5.1	Preencher o ANEXO 20	R\$	21.367,68
<b>5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional</b>			
5.2	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
<b>5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado</b>			
5.3	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
<b>5.4 – Despesas Acessórias de Importação</b>			
5.4	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
<b>5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)</b>			
5.5	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
<b>5.6 – Passagens</b>			
5.6	Preencher o ANEXO 25	R\$	96.000,00
<b>5.7 – Hospedagem</b>			
5.7	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
<b>5.8 – Alimentação</b>			
5.8	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
<b>5.9 – Divulgação e Publicidade</b>			
5.9	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
<b>5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria</b>			
5.10	Preencher o ANEXO 29	R\$	2.445.000,00
<b>5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)</b>			
5.11		R\$	450.000,00
<b>5.12 – Adequações de Instalação ou Obras</b>			
5.12	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
<b>5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>			
5.13	Preencher o ANEXO 31	R\$	570.146,33
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 3.582.514,01</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>			<b>R\$ 450.450,00</b>
<b>6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE</b>			
6.1		R\$	315.450,00
<b>6.2 – Ressarcimento à UFES</b>			
6.2		R\$	135.000,00
<b>6.3 – Reserva Técnica de Contingência</b>			
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 450.450,00</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	117.516,90
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	261.319,09
7.3 – Bolsas		R\$	88.200,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	3.582.514,01
7.5 – Outras Despesas		R\$	450.450,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>			<b>R\$ 4.500.000,00</b>



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Deslocamento Nacional	30	R\$ 381,14	R\$ 11.434,20
Deslocamento internacional (dólar R\$ 5,03 em 20.10.2023)	57	R\$ 1.861,10	R\$ 106.082,70





							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<b>TOTAL</b>							R\$ -





Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
a contratar	Pesquisador		12	R\$ 11.088,22	R\$ 133.058,64
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ 133.058,64

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
	264	R\$ 9,00	R\$ 2.376,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 2.376,00

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
	264	R\$ 28,50	R\$ 7.524,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 7.524,00

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
	R\$ 12,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ 720,00
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
	R\$ 12,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ 10.800,00
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
	R\$ 12,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ 360,00
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
	R\$ 12,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ 360,00
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
	R\$ 1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ 200,00
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
	R\$ 1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ 200,00
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
	R\$ 1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ 200,00
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
	R\$ 12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ 2.400,00



TOTAL	R\$ 15.240,00
-------	---------------

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
<b>Benefício Social Familiar</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Plano de saúde</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Exame admissional</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Exame demissional</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Exame periódico</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL			R\$ -





Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagens aéreas	menor preço	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
Passagens internacionais	menor preço	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 96.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Contratação de empresa de apoio ao desenvolvimento de funcionalidades no SICAR para apoio à gestão de: Termos de Compromisso de Regularização Ambiental, compensação de Reserva Legal, Cotas de Ativos Ambiental e cadastros pós-análise	consulta de mercado	1	R\$ 995.000,00	R\$ 995.000,00
Contratação de empresa de apoio ao desenvolvimento de funcionalidades no SICAR para apoio ao Monitoramento de Passivos e Ativos de Vegetação de CAR's	consulta de mercado	1	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 2.445.000,00

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Diversos Serviços de Pessoa jurídica: Serviços de Análise e Processamentos de Dados, Plano de Dados Móveis Vivo, Manutenção de Equipamentos, Softwares Diversos, Serviços Gráficos	Consulta de Mercado	1	R\$ 570.146,33	R\$ 570.146,33
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 570.146,33





## Processo nº 23068.076944/2021-10 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2021

Data e Hora de Criação: 05/12/2023 às 14:40:32

Documentos que originaram esse envelope:

- Via - 2º TA + Anexos.pdf (Arquivo PDF) - 14 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 956ce0df872477a73e509db46b989ee5578f85da44db9a97d78e882c985ec350

[SHA512]: 503d85d860d1fce9b57fbfcc3220baebec7bb393af7feff7a47630cc6e7080759f9d1f14ccea3384322e48ec68370ca98da78a24ba1e6bd2e9cd0e76f9c394a3

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 05/12/2023 - 17:22:21, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.301363]

[SHA256]: 8fc21c9c6fc8ca5ce60f82f5fe5428a6f549b226e166f8c27a12948cdcadfbb0



#### ASSINADO - Denise Gonçalves Nascimento (denise.nascimento@ufes.br)

Data/Hora: 06/12/2023 - 14:17:19, IP: 200.137.65.107

[SHA256]: b901a7330f2126393faebfc5477ed7645cb743cb386cd7480797d861aa73d651



#### ASSINADO - Diolina Moura Silva (diolina.silva@ufes.br)

Data/Hora: 05/12/2023 - 16:54:24, IP: 179.102.133.50, Geolocalização: [-20.306348, -40.297257]

[SHA256]: 5b996146247a7a5b8c1a7b552c0e20d591d61e0090ff7fa7a642208aa8112f75



#### ASSINADO - Geraldo Rossoni Sisquini (geraldo.sisquini@ufes.br)

Data/Hora: 05/12/2023 - 15:01:09, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.273698, -40.305622]

[SHA256]: c4fa00897224162ccef7f612a4a6d5c7c50acd38207a88cdad13d662ac89191



#### ASSINADO - Teresa Cristina Janes Carneiro (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 08/12/2023 - 12:44:10, IP: 200.137.65.108, Geolocalização: [-20.286167, -40.300835]

[SHA256]: 3bb75456041649fc2f459f0fa04dcd4798a3d7a60ed44d58122f32fcc06cebd1

### Histórico de eventos registrados neste envelope

08/12/2023 12:44:12 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.108  
08/12/2023 12:44:10 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.108  
08/12/2023 12:42:02 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.108  
08/12/2023 12:41:58 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.108  
06/12/2023 14:17:19 - Assinatura realizada por denise.nascimento@ufes.br, IP 200.137.65.107  
06/12/2023 14:16:02 - Envelope visualizado por denise.nascimento@ufes.br, IP 200.137.65.107  
05/12/2023 17:22:21 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
05/12/2023 17:14:00 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
05/12/2023 17:13:57 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
05/12/2023 16:54:24 - Assinatura realizada por diolina.silva@ufes.br, IP 179.102.133.50  
05/12/2023 15:01:09 - Assinatura realizada por geraldo.sisquini@ufes.br, IP 200.137.65.102  
05/12/2023 15:00:18 - Envelope visualizado por geraldo.sisquini@ufes.br, IP 200.137.65.102  
05/12/2023 14:49:18 - Envelope registrado na Blockchain por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.65.106  
05/12/2023 14:49:12 - Envelope encaminhado para assinaturas por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.65.106  
05/12/2023 14:40:36 - Envelope criado por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.65.106